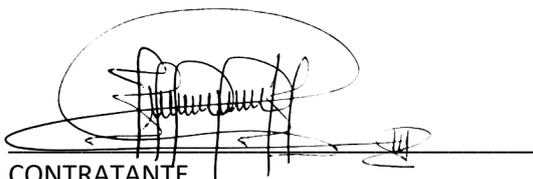


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2020 DA DISPENSA Nº 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA G DE BRITO PESSOA ANDRADE ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, o **Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** residente e domiciliado neste município e a **G DE BRITO PESSOA ANDRADE ME**, com sede na Rua Cel. Sabino Guimarães , 151, Alto do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-520, Fone: 88 3611-5456, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.873.247/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **GISLANE DE BRITO PESSOA ANDRADE**, brasileira, portador do documento de identificação nº 2001099110147 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 028.440.423-33, residente e domiciliado, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato da Dispensa de Licitação nº04/2020, tendo em vista a alteração da Dotação Orçamentária de 23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.1.990.0000.0 para 2303.08.122.0046.1363.3.3.90.32.00.1.990.0000.01. Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce, 15 de Maio de 2020.



CONTRATANTE
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: